

Ofício Interno 93- 2.168/2025

De: Elis S. - GAB-VER

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/10/2025 às 10:03:24

Setores envolvidos:

GAB-VER, GAB-VER

Assinaturas REQUERIMENTO

—

Elis Enfermeira
Vereadora - PL

Anexos:

REQUERIMENTO_INFORMACOES_DE_ATENDIMENTO_ODONTOLOGICO_A_CRIANCA_QUE_NECESSITA_DE_



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

REQUERIMENTO Nº46

CÁCERES, 27 OUTUBRO DE 2025

Autora: Vereadora Elis Enfermeira

Partido: PL

“Requer ao Executivo Municipal, com cópia, Secretária Municipal de Saúde, informações sobre a ausência de atendimento odontológico a crianças que necessitam de sedação, especialmente aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais condições neurodivergentes.

A vereadora que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado ao augusto e soberano Plenário, na forma regimental, requer à Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias, que encaminhem a esta Câmara Municipal, no prazo legal, os seguintes documentos abaixo:

1. À existência de protocolo ou serviço especializado para atendimento odontológico de pacientes com necessidades especiais;
2. À disponibilidade de profissionais habilitados e estrutura adequada para realização de atendimentos com sedação;
3. Aos motivos da suspensão ou inexistência do serviço;
4. E às medidas que estão sendo adotadas para restabelecer o atendimento e garantir o direito dessas crianças à saúde bucal.

Justificativa:

O presente requerimento tem por finalidade esclarecer e buscar soluções para uma situação que fere princípios básicos do Sistema Único de Saúde (SUS), como a universalidade, integralidade e equidade no atendimento.

O atendimento odontológico a pacientes com deficiência, inclusive com TEA e outras condições

neurodivergentes, está amparado por legislações federais que asseguram o acesso igualitário e adaptado às necessidades específicas desses cidadãos, destacando-se:

- Lei nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência, que garante o atendimento adequado às pessoas com deficiência em todos os níveis de atenção à saúde;
- Lei nº 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, que estabelece como dever do Estado garantir a saúde mediante políticas que visem à redução do risco de doenças e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços;
- Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência (Portaria GM/MS nº 1.060/2002), que orienta a implementação de serviços e ações de saúde bucal para esse público.

Dessa forma, solicita-se a atenção da Secretaria Municipal de Saúde para que sejam prestadas as devidas informações e adotadas medidas de garantia de atendimento humanizado e inclusivo a todas as crianças que necessitam de sedação para procedimentos odontológicos.

Elis Enfermeira
Vereadora





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F5EC-DE1A-BCE0-7640

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIS FERNANDA DE MELO SILVA (CPF 733.XXX.XXX-53) em 23/10/2025 10:03:45 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 23/10/2025 às 11:03 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/F5EC-DE1A-BCE0-7640>